



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 024/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

16/02/22

Presidente

Autoriza o Poder Executivo a receber o pagamento de tributos municipais por meio de PIX, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber o pagamento de tributos municipais por meio de PIX, mediante a disponibilização de chave numérica ou código "QR", a fim de possibilitar aos contribuintes realizarem o pagamento de forma digital.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, ficando autorizada a celebração de convênio com instituições bancárias para o pagamento de tributos municipais por meio de PIX.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

09/03/22

Presidente

CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Vereador "Juninho"

